



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 92/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por sua Presidente, **Lea Aparecida dos Anjos Alves** no uso das atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Extraordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 05 de Setembro de 2018, em consonância com a proposta da Comissão do Plano Municipal, conforme consignado em ATA,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Proposta do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social do ano de 2018, apresentada pela Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com ressalvas relativas ao efetivo empenho da Gestão Municipal no cumprimento das Macro Ações definidas para aplicação dos recursos e a conclusão da regularização das equipes de referência do SUAS e do envio a este Conselho da Proposta do Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 05 de Setembro de 2018.

Lea Aparecida dos Anjos Alves
Lea Aparecida dos Anjos Alves

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social PL